

**PORTARIA COREN-MA Nº 599 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do 16º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS), a ocorrer no período de 4 a 7 de agosto de 2026, em Alexânia-GO;

CONSIDERANDO que o evento supracitado, tem como objetivo promover o aprimoramento das ações de fiscalização do exercício profissional da enfermagem, bem como fomentar a integração e o alinhamento técnico entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 158/2026/COFEN (1753040) referente ao 16º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – SEMAD;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Conselheiros Regionais abaixo listados, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, participando do **16º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – SEMAD**, a ocorrer no período de **14 a 17 de julho de 2026**, em **Teresina/PI**.

1. Nelciane Mesquita Pinheiro
2. Lusimary Martins Silva
3. Francisca Inacia Cordeiro da Silva

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 12/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858451** e o código CRC **5BB79792**.